



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

TERMO ADITIVO N° 001
CONTRATO N° 030/2022

NOME E QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 90.832.619/0001-55, com sede na Avenida Independência, nº 800, Centro, Campo Bom, RS, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, doravante denominado LOCATÁRIO.

REICHERT COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 88.059.746/0001-11, com sede na Rua Ruy Barbosa, nº 565, Bairro Centro, Campo Bom/RS, neste ato representada por seu administrador, Sr. Paulo Norberto Breier, doravante denominado LOCADOR.

Fundamentação Legal: Artigo 65, inciso I, alínea *a*, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA I
DO OBJETO

1.1. Retifica-se o item 14.4 do Contrato, ficando conforme segue:

“14.4. Salvo autorização escrita pelo LOCADOR, é vedada a realização de quaisquer benfeitorias, sejam elas necessárias, úteis ou voluptuárias pelo LOCATÁRIO. Todas as benfeitorias serão arcadas pelo LOCATÁRIO.”

CLÁUSULA II
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

E assim, por estarem de acordo com os termos do presente instrumento, firmam este em duas vias iguais que, lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e duas testemunhas.

Campo Bom, 24 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
Luciano Libório Baptista Orsi
CONTRATANTE

REICHERT COMÉRCIO DE MÁQUINAS E
EQUIPAMENTOS LTDA
Paulo Norberto Breier
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
RG:

Nome:
RG:

Guilherme Schubert Schmidt
Assessor Jurídico
OAB/RS 116.015